

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N, Fone: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Resolução N° 13 /96

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE
NÚMEROS DE VEREADORES PARA A
PROXIMA LEGISLATURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de atribuições legais,
faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Considerando o que determina o Art. 29º, Inciso IV, da Constituição
Federal;

Considerando o que determina o Art. 60º, Inciso III, alínea "e" da
Constituição do Estado da Bahia;

Considerando o que estabelece o Parágrafo 2º do Art. 17º da Lei
Orgânica do Município;

Considerando o crescimento populacional ocorrido no Município de
Paulo Afonso.

Art. 1º - Fixa em 17 (dezesete) o número de Vereadores para a
Legislatura que se iniciará em 1º de Janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos 30 dias do mês de abril de 1996.

Ver. Marcondes Francisco dos Santos

- Presidente -

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

- Vice-Presidente -

Ver. Demival Oliveira Júnior

- 1º Secretário -

Ver. Edson Oliveira Santos

- 2º Secretário -

Atesto o Recebimento prot. n° 429

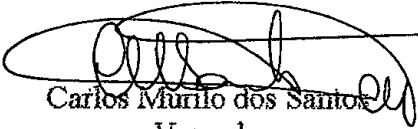
Em 13 de junho de 1996

Sexualina

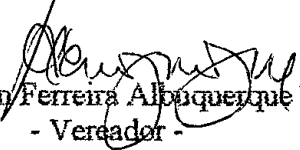
Câmara

APROVADO NA SESSÃO 1063
DE 25 / 06 / 96 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 25 / 06 / 96

Marcondes
PRESIDENTE


Carlos Murilo dos Santos

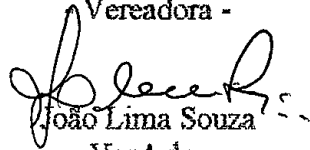
- Vereador -


Gerson Ferreira Albuquerque

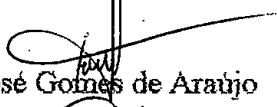
- Vereador -


Ivanete Avelino Bento

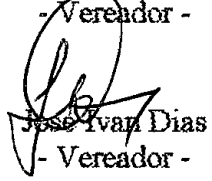
- Vereadora -


João Lima Souza

- Vereador -


José Gomes de Araújo

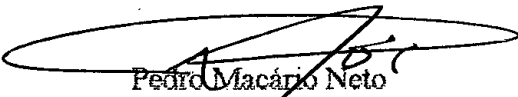
- Vereador -


José Ivan Dias

- Vereador -


Paulo Sérgio Barbosa dos Santos

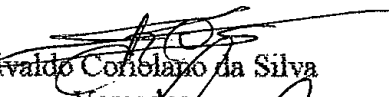
- Vereador -


Pedro Macário Neto

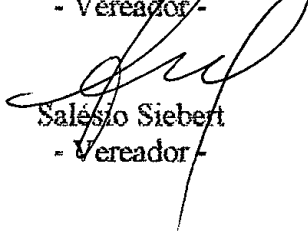
- Vereador -


Petronio Barbosa

- Vereador -


Regivaldo Conblano da Silva

- Vereador -


Salésio Siebert

- Vereador -